

Senhores acionistas e clientes, a Administração do Banco Société Générale Brasil S.A. submete à apreciação de V.Sas., o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individual e consolidada com o parecer dos Auditores Independentes referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013, elaboradas em conformidade com as normas legais e estatutárias vigentes. O Conglomerado Société Générale tem sua Matriz sede na França e está no Brasil desde o ano de 1967 atuando principalmente no mercado financeiro. Na Europa é uma das maiores entidades financeiras na zona do euro, atuando em praticamente todos os setores da economia. O Conglomerado financeiro Banco Société Générale Brasil S.A., além da própria entidade individual consolida as seguintes controladas: SG Equipment Finance S.A., Arrendamento Mercantil, Société Générale S.A. – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Banco Cacique S.A. e Banco Pécunia S.A.. O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de junho de 2014

atingiu o valor de R\$ 1.029 bilhão (R\$ 950 milhões em 30 de junho de 2013). No primeiro semestre de 2014 o banco apresentou um lucro de R\$ 18.632 mil, correspondente a R\$ 22,81 por ação em comparação ao primeiro semestre de 2013 no qual apresentou um prejuízo de R\$ 75.555 mil. O percentual de provisões (PDD) sobre o total da carteira encontrava-se com 6,04% em junho de 2014, apresentando uma melhora de 3,55 pp em comparação a junho de 2013 no qual apresentava 9,59%. A Administração do Grupo Société Générale Brasil agradece aos colaboradores pelo empenho e dedicação, e a nossos acionistas e clientes, o indispensável apoio e confiança depositados.

São Paulo, 30 de junho de 2014

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas conforme princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira e abrangem em 2014 e em 2013 o Banco Société Générale Brasil S.A. (líder do conglomerado) e suas controladas SG Equipment Finance S.A., Arrendamento Mercantil, Société Générale S.A. - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Banco Cacique S.A. e Banco Pécunia S.A. e suas respectivas controladas, cuja elaboração das demonstrações financeiras individuais

(Banco Cacique S.A., Banco Pécunia S.A., e SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil) é de responsabilidade direta de cada empresa, sendo a consolidação geral elaborada pelo líder do conglomerado. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos a receber e a pagar, as receitas e as despesas decorrentes de transações entre as entidades do conglomerado. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém a maioria não homologado pelo BACEN. Dessa forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: a) CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; d) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; e h) Pronunciamento Contencioso Básico (R1) - Estrutura Contingente para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro homologado pela Resolução BACEN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Em 30 de junho de 2014 e 2013, no Banco e Consolidado, as linhas de "Ágio em controladas incorporadas" e "Amortização acumulada de ágio", deixaram de ser apresentadas no grupo "Intangível" do Balanço Patrimonial, face ao reconhecimento da amortização integral do saldo remanescente do Ágio em dezembro de 2012, em razão da incerteza de sua realização através dos benefícios econômicos futuros advindos das atividades, dentro do horizonte de cinco anos, conforme estabelecido no CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos), homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08.

Banco

2014 2013

- - -

397.775 397.775

Banco Cacique S.A.

350.331 350.331

Banco Pécunia S.A.

17.375 17.375

Banco Pécunia S.A.

30.069 30.069

Amortização acumulada de ágio

(397.775) (397.775)

Consolidado

2014 2013

- - -

(continua)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais - R\$)									
ATIVO	Banco					Consolidado			
	Nota explicativa	2014	2013	2014	2013	Representado			
CIRCULANTE		6.940.599	8.615.057	6.845.395	9.113.276				
Disponibilidades	5	1.210	12.599	3.473	14.376				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	1.321.285	3.145.306	85.445	2.395.289				
Aplicações no mercado aberto		39.999	2.105.122	39.999	2.105.122				
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.281.286	1.040.184	45.446	290.167				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	1.641.560	1.405.095	1.809.395	1.562.494				
Carteira própria		624.665	264.449	687.298	399.246				
Vinculados a operações compromissadas		9.010	-	96.848	3.504				
Vinculados ao Banco Central		-	300.749	-	300.749				
Vinculados à prestação de garantias		834.534	363.150	858.448	382.248				
Instrumentos financeiros derivativos	7.d	173.331	476.747	166.801	476.747				
Relações interfinanceiras		2.012	1.822	7.947	5.642				
Pagamentos e recebimentos a liquidar		-	3	1.793	845				
Direitos junto a participantes de Sistemas de Liquidação		6	-	6	-				
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil		2.006	1.812	3.064	1.849				
Créditos vinculados - Correspondentes		-	7	3.084	2.948				
Relações interdependências		-	-	-	1				
Transferências internas de recursos		-	-	-	-				
Operações de crédito		9.937	10.742	1.003.169	1.049.276				
Operações de crédito - setor privado	9.a	17.682	1.134.228	1.240.385					
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	11	(6.182)	(6.940)	(131.059)	(191.109)				
Operações de arrendamento mercantil		-	-	(2.109)	(5.633)				
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - setor privado		-	-	227.763	166.378				
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - setor público		-	-	52.201	47.503				
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - setor privado		-	-	(226.700)	(164.793)				
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - setor público		-	-	(52.201)	(44.675)				
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-	215				
Rendas a apropriar de taxa de compromisso de arrendamento		-	-	-	(3)				
Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	11	-	-	(3.172)	(10.258)				
Outros créditos		3.881.677	4.039.493	3.908.143	4.061.055				
Carteira de câmbio	12	3.701.725	4.001.802	3.701.725	4.001.802				
Rendas a receber		844	243	844	243				
Negociação e intermediação de valores	8	18.345	33.892	19.410	38.708				
Diversos	13.a	162.672	5.048	191.859	25.327				
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	11	(1.909)	(1.492)	(5.695)	(5.025)				
Outros valores e bens		-	-	29.932	30.776				
Outros valores e bens		-	-	5.838	3.237				
Despesas antecipadas	14	-	-	24.094	27.539				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.970.542	3.809.792	2.534.121	3.789.577				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	420.560	1.179.584	-	-				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7	392.234	189.611	400.658	210.678				
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		3.767	-	12.191	20.926				
Carteira própria		105.586	-	105.586	141				
Vinculados à prestação de garantias		282.881	189.611	288.281	189.611				
Instrumentos financeiros derivativos	7.d	22.656	28.678	862.621	1.039.877				
Operações de crédito	9.a	22.656	28.678	910.883	1.117.838				
Operações de crédito - setor privado	11	-	-	(48.262)	(77.961)				
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	11	-	-	316.412	258.764				
Operações de arrendamento mercantil	10	-	-	28.433	66.328				
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - setor privado		-	-	(316.412)	(258.764)				
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - setor privado		-	-	(28.433)	(66.328)				
Outros créditos	12	1.001.073	2.263.488	1.001.073	2.263.488				
Carteira de câmbio	13.a	134.019	148.431	246.841	241.913				
Diversos		-							

(continuação)

SOCIETE GENERALE

Corporate & Investment Banking

Banco Société Générale Brasil S.A. e Controladas

(Sistema Financeiro Société Générale Brasil)

CNPJ 61.533.584/0001-55
Avenida Paulista, 2300 - 9º andar
Cerqueira César - CEP 01310-300
São Paulo - SP
Telefone: 0xx11 3217-8000
www.sgbrazil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS SEMESTRES FINDOS 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

Foram efetuadas reclassificações no Balanço Patrimonial Consolidado de junho de 2013 e Notas Explanativas para melhor comparação com as informações de 30 de junho de 2014, como segue:

	Consolidado		
	30/06/2013		
	Original	Ajustes	Reapresentado
Balanço Patrimonial			
Imobilizado de uso	16.290	2.741	19.031
Outras imobilizações de uso	47.287	8.288	55.575
Depreciações acumuladas	(30.997)	(5.547)	(36.544)
Intangível	2.780	(2.741)	39
Outros ativos intangíveis	8.429	(8.288)	141
Amortização acumulada de outros intangíveis	(5.649)	5.547	(102)
Reclassificação das linhas de Outros ativos intangíveis para Outras imobilizações de uso e de Amortização acumulada de outros intangíveis para Depreciações acumuladas. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 22 de agosto de 2014.			

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas predefinidas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. b) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moedas nacional e estrangeira e aplicações em ouro, no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e sendo utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Resolução CMN nº. 3.604/08. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos das operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras e são atualizadas até as datas dos balanços. d) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº. 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Conforme estabelecido pela Circular BACEN 3.082, de 30 de janeiro de 2002, os títulos classificados como "para negociação" e "disponíveis para venda" são avaliados pelo seu valor de mercado e os classificados como "mantidos até o vencimento" são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação" são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajuste de avaliação patrimonial", líquido dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de "swap", de futuros, opções e operações a termo e, são avaliados de acordo com os seguintes critérios: • Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é avaliado de acordo com as taxas pactuadas nas respectivas contratos e ajustadas ao valor de mercado em contrapartida do resultado do período. Certos contratos de "swap" foram contratados em negociação associada a operações de crédito e, conforme permitido pela BACEN, não foram ajustados ao valor de mercado; • Operações de futuro - os títulos classificados como "disponíveis para venda" são avaliados pelo seu valor de mercado; • Operações a termo - são registradas pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito na data da aquisição, ajustado ao valor de mercado, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos prazos de vencimento dos contratos; e • Operações com opções - os preços pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo até o semestre, agregando os custos inerentes ou transferido o valor total dos prémios quando do não semestre para o resultado. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como: I - "hedge" de risco de mercado; e II - "hedge" de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

• Para aqueles classificados na categoria "hedge" de risco de mercado, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período. • Para aqueles classificados na categoria "hedge" de fluxo de caixa, a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários. e) **Operações de crédito e provisões para créditos de liquidação duvidosa** - As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução BACEN nº. 2.682/99 que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). As rendas das operações de crédito vencidas a partir de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, só são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, com o mesmo "rating" em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas no nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Também foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito objeto de cessão de crédito registradas na rubrica "Outras obrigações". f) **Arrendamento mercantil** - Os arrendamentos a receber são atualizados monetariamente de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento e o efeito é creditado na conta de "Rendas a apropriar do arrendamento mercantil". As contraprestações de arrendamento são registradas como receitas da intermediação financeira pelo regime de vencimento das respectivas parcelas, conforme prevê a legislação aplicável. As perdas de arrendamento a amortizar correspondem a perdas apuradas na venda de bens pelo valor residual dos contratos que são amortizados pelo respectivo prazo remanescente da vida útil dos bens arrendados. O saldo correspondente as perdas a amortizar, para efeito das demonstrações financeiras, está reclassificado para a rubrica de "Bens arrendados". g) **Valores residuais garantidos** - Os valores residuais garantidos, os quais representam as opções de compra a vencer, bem como suas respectivas atualizações, são registrados na rubrica de "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a rubrica de "Valores residuais a balancear". h) **Superveniência ou insuficiência de depreciação** - Na apuração do resultado do semestre é efetuado o cálculo do valor presente dos arrendamentos a receber utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato. O valor assim apurado é comparado com o saldo residual contábil dos bens arrendados e operações de arrendamento, registrando-se a diferença em insuficiência de depreciação, se negativa, ou superveniência de depreciação, se positiva. A superveniência de depreciação é creditada no resultado e a insuficiência de depreciação, quando apurada, é registrada também no resultado, como despesa, tendo como contrapartida o registro em bens arrendados. O efeito de imposto de renda sobre essa diferença é diferido. i) **Carteira de câmbio** - As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais, em bases "pró-rata" dia, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. j) **Negociação e intermediação de valores (ativo e passivo)** - São demonstradas pelo valor das operações de compra e venda dos títulos realizadas nas bases de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar. k) **Investimentos** - • As participações em controladas e coligadas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial; • As ações do Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, obtidas através da transformação da Cetip - Câmara de Liquidação e Custódia em sociedade anônima, registradas ao valor de custo; e • Os demais investimentos são avaliados ao custo e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável. l) **Imobilizado** - É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. m) **Depreciações** - • Imobilizado de uso - são calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens, com as seguintes taxas anuais: sistemas de processamento de dados 20%, imóveis de uso 4% e demais contas 10%; e • Imobilizado de arrendamento - é calculada pelo método linear, no prazo usual de vida útil, reduzido em 30% com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil equivalente a no mínimo 40% do prazo de vida útil do bem arrendado. Essa depreciação é contabilizada a débito de despesas da intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil. n) **Oferido** - É demonstrado pelo custo de aquisição ou formação e amortizado pelo método linear pelo prazo de cinco anos ou de vigência dos contratos de aluguel. o) **Intangível** - No Banco, estão representados pelos ágios pagos nas aquisições das controladas Banco Pecúnia S.A. e Banco Cacique S.A., o qual em dezembro de 2012 foi reconhecida perda integral do valor recuperável. No Consolidado, inclui também gastos com softwares ao custo da aquisição ou formação, cuja amortização é feita pelo método linear pelo prazo de vigência das licenças de uso para os softwares. p) **Valor de recuperação dos ativos** - Os ativos não monetários estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. q) **Atualização monetária de direitos e obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado. r) **Depósitos, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses** - São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até as datas dos balanços, reconhecidos em base "pró-rata" dia. s) **Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução BACEN nº 3.823/09. • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; • Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; • Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente; e • Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN. t) **Imposto de renda e contribuição social** - A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro do semestre tributável excedente a R\$ 120. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 15%. u) **Mensuração a valor de mercado** - A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. v) **Uso de estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens de ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos riscos fiscais e obrigações legais e recuperação de ativos. Os valores da eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. w) **Resultado por ação** - A divulgação do lucro/(prejuízo) por ação é apresentado pela divisão do lucro líquido/(prejuízo) do período pela quantidade total de ações. x) **Pagamento baseado em ações** - O Grupo Société Générale (França) oferece como parte da remuneração variável da diretoria e funcionários das suas subsidiárias brasileiras planos de pagamentos baseados em ações. Os planos são reconhecidos como despesa pessoal prô-rata ao período de carência, em contrapartida a reserva de capital no patrimônio líquido para aqueles planos cuja transação seja liquidada em instrumentos patrimoniais ou reconhecido como um passivo caso a liquidação seja efetuada em dinheiro.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O nível de risco aceitável na condução dos negócios é definido pela Alta Administração do Banco, em conjunto com a matriz em Paris. Os diferentes tipos de risco são formalmente identificados e permanentemente monitorados por unidades especializadas, independentes das unidades de negócio. Essas unidades garantem que a exposição não ultrapasse os limites e critérios preestabelecidos e reportam a exposição e eventuais excessos à Alta Administração. A avaliação de todos os riscos é parte integrante da tomada de qualquer decisão estratégica no Banco. O processo de gerenciamento de riscos é realizado de forma consolidada no Brasil pelo Banco Société Générale Brasil S.A. I. **Risco de crédito** - Em linha com as melhores práticas, o gerenciamento de Risco de Crédito do Banco é um processo contínuo e evolutivo do mapeamento, da aferição e do diagnóstico dos modelos, dos instrumentos, das políticas e dos procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As políticas observam cuidados relacionados à análise da capacidade de pagamento do tomador, além de levar em conta parâmetros de concentração, concessão, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira. II. **Risco de mercado** - A área de Risco de Mercado é gerenciada por meio de metodologias e modelos condizentes com a realidade dos mercados nacional e internacional, permitindo embasar as decisões estratégicas do Banco com agilidade, transparéncia e alto grau de confiança. É a área responsável pela implementação da estrutura de risco de mercado no Banco, sendo independente das áreas de negócio, com funções específicas, responsabilidades claramente definidas e instrumentos apropriados que lhe possibilitam a identificação, a avaliação, o monitoramento e o controle dos riscos, estabelecendo padrões e procedimentos de gestão de risco em conformidade com as recomendações do BACEN. Além disso, possui os recursos humanos adequados para estruturar o processo de gerenciamento de risco, em conformidade com normas internas e externas. Essa área informa a Administração sobre a exposição aos riscos de mercado e divulga as informações sobre o risco de mercado aos órgãos reguladores, bem como as linhas de negócios internas e externas. III. **Risco de liquidez** - O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações. IV. **Risco operacional** - Conforme a Resolução BACEN nº 3.380, de 29 de junho de 2006, o Banco identifica e monitoriza a sua exposição ao risco operacional através de vários instrumentos, compatíveis com a natureza, o volume e a complexidade de suas atividades, sendo elas: i) avaliação de riscos inerentes e controles internos por área, que define o perfil de risco residual por categoria de risco, conforme metodologia requerida pelo acordo da Basileia II (nota explicativa nº 27); essa avaliação é revisada periodicamente e desencaixa planos de ações mitigantes a partir de um certo nível de exposição; ii) análise sistemática das perdas operacionais históricas; iii) monitoramento mensal de indicadores de riscos; iv) controles internos permanentes e periódicos (auditorias) com planos de ações corretivas; v) controles de conformidade e de prevenção à lavagem de dinheiro ("compliance"); vi) plano de continuidade de negócios; vii) Comitê de novos produtos; e viii) campanhas de conscientização dos colaboradores. Os resultados desse conjunto de instrumentos são revisados periodicamente por um comitê dedicado, no intuito de tomar as ações mitigantes consideradas necessárias. Para efeito de alocação de capital regulamentar, previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, o Conglomerado adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada. A divulgação das informações consolidadas referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) conforme requerido pela Circular BACEN no 3.678, de 31 de outubro de 2013, estão publicadas em nosso site no endereço eletrônico www.sgbrazil.com.br, seção Gestão de Riscos. V. **Risco de capital** - O Conglomerado realiza a gestão do seu Capital Regulatório de forma descentralizada, ficando cada instituição financeira integrante individualmente responsável pelo respectivo gerenciamento de capital e avaliações de possíveis impactos oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras sob sua gestão. A atividade é realizada através de Estruturas de Gerenciamento de Capital individuais, compostas de técnicas, ferramentas, processos e responsabilidades voltadas ao planejamento e monitorização de riscos de capital de acordo com os requerimentos definidos na Política de Gerenciamento do Capital do Conglomerado prevendo: I - mecanismos para a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE), com respectivos indicadores calibrados conforme apteite de riscos estabelecidos para a empresa e periodicamente reportados à diretoria e conselho de administração; II - plano de capital abrangendo o horizonte de três anos; III - simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital; O dimensionamento das Estruturas é adequado ao nível de complexidade dos respectivos produtos e operações, sendo a coordenação entre as Estruturas realizada através do COMITÉ DE CAPITAL, RISCOS DE LIQUIDEZ E MERCADO GRUPO (CGCRLMG), que se reúne mensalmente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banco	Consolidado
	2014	2013
Disponibilidades	1.210	12.599
Aplicações interfinanceiras de liqu		

(continuação)

SOCIETE GENERALE

Corporate & Investment Banking

Banco Société Générale Brasil S.A. e Controladas

(Sistema Financeiro Société Générale Brasil)

CNPJ 61.533.584/0001-55
Avenida Paulista, 2300 - 9º andar
Cerqueira César - CEP 01310-300
São Paulo - SP
Telefone: 0xx11 3217-8000
www.sgbrazil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS SEMESTRES FINDOS 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

Em 30 de junho de 2014

Swaps e NDF's

Indexador

	Consolidado			
	Valor de referência			
	Operações registradas na CETIP	Total	Curva	Mercado
CA FP X CDI	16.046	16.046	84	84
CDI X CESTA DE AÇÕES	11.785	11.785	(122)	(122)
CDI X CA FP	16.046	16.046	(84)	(84)
CDI X PRÉ (FLUXO DE CAIXA)	50.000	50.000	101	1.400
CDI X VALES	11.635	11.635	470	1.921
CESTA DE AÇÕES X CDI	11.785	11.785	122	122
CESTA DE AÇÕES X PRÉ	73.283	73.283	6.988	7.702
CESTA DE ÍNDICES X PRÉ	51.724	51.724	2.024	6.559
COROA NORUEGUESA (NDF)		1.245	1.245	105
DÓLAR (NDF)	1.745.960	1.745.960	35.316	34.047
DÓLAR X CDI (FLUXO DE CAIXA)	250.000	250.000	56.315	79.577
DÓLAR X EURO	192.988	192.988	26.167	27.062
DÓLAR X FRANCO (FLUXO DE CAIXA)	366.066	366.066	(1.044)	7.189
DÓLAR X LIBOR (FLUXO DE CAIXA)	31.137	31.137	6.056	7.087
EURO (NDF)	2.030.855	2.030.855	67.309	95.725
FRANCO X DÓLAR	403.491	403.491	(4.668)	(4.708)
IVR X PRÉ	34.383	34.383	1.370	1.585
LIBOR X DÓLAR (FLUXO DE CAIXA)	366.066	366.066	1.064	(7.048)
LIBRA (NDF)	53.962	53.962	(6.074)	(7.327)
MXWO X PRÉ	23.565	23.565	(2.414)	741
PRÉ X CESTA DE AÇÕES	278.369	278.369	(6.988)	(7.702)
PRÉ X CESTA DE ÍNDICES	51.724	51.724	(2.014)	(1.267)
PRÉ X DÓLAR	309.625	309.625	16.206	11.626
PRÉ X IYR	38.966	38.966	(1.524)	(2.659)
PRÉ X MXWO	23.565	23.565	2.426	(732)
PRÉ X SPX	193.473	193.473	(5.367)	(10.907)
PRÉ X VALES	3.912	3.912	(115)	3.253
SPX X PRÉ	125.270	125.270	3.221	6.639
VALES X CDI	19.863	19.863	(429)	(429)
YEN (NDF)	1.119.717	1.119.717	3.944	(462)
Total	7.906.608	7.906.608	198.414	248.979

Em 30 de junho de 2013

Swaps e NDF's

Indexador

	Banco e Consolidado				
	Valor de referência				
	Operações registradas na BM&FBOVESPA	Operações registradas na CETIP	Total	Curva	Mercado
CDI X DÓLAR (FLUXO DE CAIXA)		76.700	(32.106)	(39.932)	
CDI X PRÉ	20.000	-	20.000	(1.799)	(1.804)
CDI X PRE (FLUXO DE CAIXA)	-	50.000	50.000	(52)	1.456
CDI X AÇÕES	-	7.993	7.993	(64)	687
DÓLAR X CDI (FLUXO DE CAIXA)	-	271.420	271.420	61.170	82.145
DÓLAR X FRANCO (FLUXO DE CAIXA)	-	192.988	192.988	39.490	44.081
DÓLAR (NDF)	-	1.015.243	1.015.243	15.291	17.891
DÓLAR X EURO	-	1.105.215	1.105.215	4.344	4.631
DÓLAR X LIBOR (FLUXO DE CAIXA)	-	366.066	366.066	(1.909)	9.582
DÓLAR X PRÉ (FLUXO DE CAIXA)	-	39.087	39.087	7.008	8.599
ETF X PRÉ	-	30.048	30.048	2.164	2.327
EURO (NDF)	-	1.168.562	1.168.562	48.142	65.611
LIBOR X DÓLAR (FLUXO DE CAIXA)	-	366.066	366.066	1.928	(9.355)
LIBRA (NDF)	-	50.421	50.421	(4.139)	(4.709)
PRÉ X CDI (FLUXO DE CAIXA)	-	31.250	31.250	165	561
PRÉ X CESTA DE COMMODITIES	-	130.840	130.840	(3.984)	(8.580)
PRÉ X CESTA DE AÇÕES	-	85.987	85.987	(8)	(476)
PRÉ X ETF	-	38.735	38.735	(502)	(109)
PRÉ X MSCI	-	47.130	47.130	1	9
CESTA DE COMMODITIES X PRÉ	-	50.301	50.301	1.550	1.348
CESTA DE ÍNDICES X PRÉ	-	80.540	80.540	2.482	7.232
FRANCO X DÓLAR	-	403.491	403.491	(4.407)	(3.360)
FRANCO (NDF)	-	1.058	1.058	(19)	(26)
YEN (NDF)	-	1.008	1.008	(62)	(45)
PRÉ X DÓLAR	-	159.209	159.209	(7.541)	(9.479)
PRÉ X DÓLAR (FLUXO DE CAIXA)	-	38.827	38.827	(9.408)	(9.730)
Total	20.000	5.808.185	5.828.185	117.735	158.555

	Banco e Consolidado			
	Valor de referência			
	receber (pagar)	Valor de referência	receber (pagar)	
Opcões flexíveis	210.035	3.604	124.003	2.508
Compra de opção de compra	160.609	(10.306)	36.219	(452)
Total	370.644	(6.702)	160.222	2.056

	Banco e Consolidado			
	Valor de referência	Prêmios a receber (pagar)	Valor de referência	Prêmios a receber (pagar)
Opcões listadas	50.000	(84.283)	351.250	(206.813)
Posição compra-Opcões de compra	247.500	(103.668)	1.059.000	(517.749)
Posição venda-Opcões de venda	297.500	(187.951)	1.565.250	(724.097)
Total	12.290.826	19.410	14.368.187	38.708

	Banco e Consolidado			
	Valor dos contratos	Ajuste a receber (pagar)	Valor dos contratos	Ajuste a receber (pagar)
Operações a termo	5.664.627	16.791	6.366.672	31.495
Compras a termo a receber	4.163.544	119	4.702.882	(2.072)
Obrigações por compra de termo a pagar	2.052.195	1.495	2.789.133	5.602
Total				- (1.400)

	Banco e Consolidado			
	Valor dos contratos	Ajuste a receber (pagar)	Valor dos contratos	Ajuste a receber (pagar)
Operações a termo	5.664.627	16.791	6.364.771	35.524
Compras a termo a receber	4.163.544	221	4.915.644	(1.285)
Obrigações por compra de termo a pagar	2.052.195	1.495	2.789.133	5.602
Total				- (1.400)

</

(continuação)

SOCIETE GENERALE

Corporate & Investment Banking

Banco Société Générale Brasil S.A. e Controladas

(Sistema Financeiro Société Générale Brasil)

CNPJ 61.533.584/0001-55
Avenida Paulista, 2300 - 9º andar
Cerqueira César - CEP 01310-300
São Paulo - SP
Telefone: 0xx11 3217-8000
www.sgbrazil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS SEMESTRES FINDOS 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

d) Movimentação do imposto de renda diferido passivo:

	Banco	Consolidado		
	2014	2013	2014	2013
Saldo inicial	66.429	60.024	82.452	69.696
Marcação a mercado - TVM e Derivativos	6.817	6.405	6.817	6.405
Mercado futuro	-	-	-	(133)
Marcação a mercado da linha SG Paris	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(6)	(2)
Realização da superveniente de depreciação	-	-	597	761
Saldo final (*)	73.246	66.429	89.860	76.727

(*) Nota explicativa nº 13 b.

e) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários - O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre os quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização é apresentado a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, segundo o qual há expectativa de geração de resultados futuros positivos:

	Banco	Consolidado		
	Valor contábil			
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias				
	2014	2013	2014	2013
Ano				
2013.....	-	-	13	-
2014.....	-	-	274	-
2015.....	2.758	-	2.758	-
2016.....	-	-	396	-
2017.....	-	-	469	-
Total.....	2.758	-	3.501	409

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média projetada do CDI, totalizava R\$ 2.693 em 30 de Junho de 2014 (R\$ 286 em 2013).

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são assim resumidas:

a) As transações com controladores, controladas e outras partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Banco	Consolidado		
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	2014	2013	2014	2013

SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	207.578	178.471	6.799	6.546
Valores a receber de sociedades ligadas	11	11	66	68
Depósitos à vista	(17)	(16)	-	-
Depósitos interfinanceiros	(45.644)	-	(2.220)	-
Operações com swap - diferencial a receber/(pagar)	6.530	-	8.995	-
Société Générale S.A. Corretora de Cambio Títulos e Valores Mobiliários				
Valores a receber de sociedades ligadas	13	13	77	76
Depósitos à vista	(11)	(2)	-	-
Depósitos interfinanceiros	(8.135)	(15.643)	(653)	(514)
SGAM Soc Asset Management Brasil Ltda.				
Valores a receber de sociedades ligadas	1	1	10	10
Depósitos à vista	(11)	(4)	-	-
Depósitos a prazo	(456)	(498)	(24)	(18)
Banco Pecúnia S.A.				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	701.348	741.847	34.575	48.588
Depósitos Interfinanceiros	-	(18.506)	(600)	(4.541)
Banco Cadique S.A.				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	747.473	1.009.284	49.321	70.672
Depósitos Interfinanceiros	-	(50.017)	(908)	(2.314)
Société Générale - Nova York				
Depositos no exterior em moeda estrangeira	37.781	-	-	37.781
Obrigações por empréstimos do exterior	(499.735)	-	(816)	-
Société Générale - Paris				
Depósitos no exterior em moeda estrangeira	-	1.710	-	1.220
Devedores diversos no exterior (*)	3.246	2.589	3.376	3.104
Creditores diversos no exterior (**)	(8)	(7.056)	(8)	(2.665)
Outras obrigações - diversas	(3.485)	(1.479)	3.135	(26.357)
Obrigações em moeda estrangeira	-	(3.603)	-	(3.603)
Obrigações por empréstimos do exterior	(1.697.993)	(1.373.108)	(12.154)	(124.169)
Société Générale - Canada:				
Obrigações por empréstimos do exterior	(768.016)	-	(285)	-
Société Générale - Cayman				
Aplicações em moeda estrangeira	-	290.166	-	3.991
Obrigações em moeda estrangeira	-	(136.530)	-	(9.193)
Société Générale - Shanghai:				
Obrigações em moeda estrangeira	-	-	-	-
Sogener Administração e Serviços Ltda.				
Valores a receber de sociedades ligadas	2	2	9	44
Depósitos à vista	(5)	(7)	-	-
Depósitos a prazo	(1.961)	(1.957)	(95)	(66)
Ald Automotive Ltda.				
Depósitos à vista	(3)	(9)	-	-
Depósitos a prazo	(18.345)	(14.888)	(1.008)	(1.065)
Operações com swap - diferencial a receber/(pagar)	11.626	18.648	32.255	(12.533)
Directoria				
Depósitos à vista	-	-	-	-
Resumo por conta:				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.656.399	1.929.602	90.695	125.806
Aplicações em moeda estrangeira	-	290.166	-	3.991
Creditores diversos no exterior (*)	(8)	(7.056)	(8)	(2.665)
Depósitos a prazo	(20.762)	(17.343)	(1.127)	(1.149)
Depósitos à vista	(47)	(38)	-	-
Depósitos Interfinanceiros	(53.779)	(84.166)	(4.381)	(7.369)
Depósitos no exterior em moeda estrangeira	37.781	-	1.710	1.220
Devedores diversos no exterior (*)	3.246	2.589	3.376	3.104
Obrigações em moeda estrangeira	(140.133)	-	(9.193)	-
Obrigações por empréstimos do exterior	(2.965.744)	(1.373.108)	(13.255)	(124.169)
Obrigações com swap - diferencial a receber/(pagar)	18.156	18.648	41.250	(12.533)
Outras obrigações - diversas	(3.485)	(1.479)	3.135	(26.357)
Valores a receber de sociedades ligadas	27	27	162	198
Total	(1.328.216)	619.419	119.847	(49.116)
				2.937.362
				(1.226.049)
				24.395
				(167.705)

(*) Nota explicativa nº 13 a

(**) Nota explicativa nº 13 c

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração:

	Banco	Consolidado		
	2014	2013	2014	2013
Proventos	2.224	1.919	5.472	6.502
Contribuição ao INSS	11	8	877	1.358
Total	2.235	1.927	6.349	7.860

Outras informações - I - Conforme a legislação em vigor, o Banco não concede empréstimos ou adiantamentos para: a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau; b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, o próprio Banco, quaisquer diretores ou administradores, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pelo Banco empréstimos ou adiantamentos a qualquer subordinada, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares. II - Participação acionária - A participação acionária do Banco está apresentada da seguinte forma:

	Banco	2014	2013			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Société Générale- Paris	408.392	408.392	816.784	408.392	408.392	816.784
Total de ações	408.392	408.392	816.784	408.392	408.392	816.784

24. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Banco	Consolidado		
	2014	2013	2014	2013

<tbl_r cells="5" ix="5" maxcspan="1"